

m) Faz parte do grupo de risco, conforme item 2, alíneas a, b ou c? (Sim ou Não):

n) Já foi contratado pela Prefeitura de São Paulo? (Sim ou Não):

o) Se já foi contratado informar a data do término:

2- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:

- gestantes e lactantes;
- maiores de 60 (sessenta) anos;
- portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

4- O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender os diversos turnos de funcionamento das unidades educacionais, para o apontamento da Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX;

5- Será considerado DESISTENTE:

- o candidato convocado que não enviar e-mail nos dias especificados;
- que se recusar a ministrar as aulas atribuídas no processo seletivo;
- que não apresentar a disponibilidade exigida.

NÃO ENVIAR e-mail o candidato que possuir vínculo empregatício em outros órgãos.

6- É VEDADA a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

6016.2022/0020566-0

COMUNICADO Nº 48, DE 13/04/2022

A Diretor (a) Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais divulga chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 1.310, publicado no 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – PEFII e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental II e Médio – EMEFIs.

Professor de Ensino Fundamental II e Médio – PEFII e Médio

Nome	CLASS PCD
WALDIR ALVES MOREIRA	30
DANIEL RODRIGUES DE LIMA	31
CENIRA DE FATIMA DE OLIVEIRA	32
CLAUDIO VALDIR LEITE	33
JORGE AUGUSTO BROTTTO	34

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, dia 20/04/2022, na DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA situada na AVENIDA: ITAQUERA, 241 – BAIRRO: CIDADE LIDER, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, às 14:00 horas, no setor RH Movimentação.

Portando os seguintes documentos:

I – COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PÚNIVEL NA FORMA DA LEI;

II – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO:

- Cédula de identidade - RG;
- Documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar - de acordo com a área pretendida;
- Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III – Original mais uma cópia reprográfica de cada documento:

- 1 foto 3x4;
- CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
- carteira de reservista (no caso do sexo masculino) ou Alistamento Militar – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
- PIS/PASEP;
- título de eleitor e comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
- carteira de habilitação (caso possua);
- comprovante de endereço;
- demonstrativo de pagamento em caso de ex-servidor;
- carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e primeiro registro);
- comprovante de conta ativa (não de aplicativo) BANCO DO BRASIL;
- comprovante de vacinação contra – COVID 19;
- Atestado Médico: (APTO A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO – PEFII e MÉDIO);

m) Laudo médico com citação do tipo de deficiência, no caso de candidatos que se declarar com deficiência – PCD;

n) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07 às 23:00 h) das Unidades Educacionais inclusive para Jornada de Trabalho Excedente – JEX.

IV- Atestado de Antecedentes Criminais (tirado pela Internet).

V – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do comunicado nº 1.309, publicado em DOC 21/11/2021.

VI – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas:

- gestantes e lactantes;
- maiores de 60 anos;
- portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

VII- OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício.

b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que tiver ocupando vaga em Módulo sem regência.

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente - JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais.

d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher classe/vaga módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

f) trazer caneta para assinatura da ATA.

g) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – Itaquera – IQ no dia, horário e local acima, munidos de todos os documentos relacionados.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

6016.2022/0023196-3

COMUNICADO Nº 64, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar no Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI , Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs e Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, em razão de situação de emergência declarada pelo Decreto 59283/2020

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classif.	Nome	CPF
421	ROSEMEIRE ROSSI DE OLIVEIRA SANTOS	260.709.838-66
422	SANDRA REGINA JANKEVICIUS FERREIRA	189.528.998-06
423	PRISCILA FELIX DA ROCHA	345.509.608-50
424	MARIANGELA GIRACOL PEREIRA	266.376.528-73
425	EDILANE DE FATIMA FERREIRA	283.099.028-59
426	MARIA APARECIDA CORREIA DA SILVA	174.645.858-52
427	JANAINA DIOGO RODRIGUES PRADO	252.824.028-74
428	SAMANTA RAPOSO ELIAS	353.904.958-45
429	CARLOS CONCEICAO CAVALCANTI LEO	264.337.588-27
430	DANIELA RODRIGUES DA LUZ	214.519.118-00
431	SANDRA REGINA BITTENCOURT	076.014.828-71
432	FLAVIA MACHADO DE ANDRADE	271.345.908-79
433	JOSELI COUTINHO DA COSTA	292.801.798-45
434	TATIANE MARISE RODRIGUES CHAGAS	320.759.968-06
435	MARY ANNE DE OLIVEIRA SENA	285.694.638-04
436	AMANDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	216.820.758-50
437	THAYZA PATRICIA DA SILVA	222.534.968-12
438	SHELYDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALVES	342.797.308-57
439	ISABEL LOPES DA LUZ	308.669.361-49
440	MARCIA DA SILVA BAIAO	198.658.468-29
Classif.	Nome	CPF (LISTA PCD)
8	RENATO VIEIRA DA SILVA	303.841.578-23

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia 19/04/2022, no Auditório da DRE-G, situada na Agapito Maluf, 58, Bairro Jardim Princesa Isabel- Guaianases, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme horário abaixo:

Dia: 19/04/2022 (terça-feira) Horário: 10h

1- Portando os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;
- Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 31/10/2021, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);
- Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;
- Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);
- Comprovante de Vacinação - COVID 19 com as doses vigentes;
- Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

b) Ter disponibilidade de horário das 7h às 19h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;

d) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;

e) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

f) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

g) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

COMUNICADO Nº 65, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFs/EMEFM, em razão da situação de emergência declarada pelo Decreto 59.283/2020.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO (ARTES)

Classif.	Nome	CPF
21	ALESSANDRA FERREIRA GOMES	302.172.008-00
22	ANTONIA SILENE NASCIMENTO SOUSA	501.476.253-00
23	JARDÊMILIA ALVES DE ALCANTARA PRATES	276.942.158-10
24	ADRIANA MARTINS RIBEIRO DA SILVA	169.216.788-06
25	ANGELINA PEREIRA DE ALMEIDA PALMA	163.465.268-12
26	PATRICIA FERRAZ DA SILVA	273.472.558-48
27	ANA PAULA GUBASTA GAMA	319.921.468-10
28	ROSANGELA CRISTINA BAIA TAVARES	066.714.808-69
29	ALECINA DO NASCIMENTO SANTOS	311.979.958-03
30	EDER JULIO MINEIRO	224.780.188-96
31	CARLOS ROBERTO RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	338.136.658-01
32	VALERIA CARRARA DA SILVA	215.710.758-44
33	SHEILA LOPES DE SOUZA	186.996.088-29
34	ELVIS HENRIQUE CARRAZEDO	359.215.068-50
35	TANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	014.407.408-79
36	SHIRLEY CRISTINA FERRAZ RAMOS	314.649.878-23
37	KATIA ASSIS DA SILVA	282.395.348-56
38	IROCELLIA LIVINO SIQUEIRA	113.500.728-42
39	CELIA REGINA LUNA TOPGIAN	333.473.438-24
40	RODRIGO EVARISTO SAMPAYO	298.727.148-43
41	NADIA LEONARDI REIS BEZERRA	118.893.488-05
42	VALQUIRIA MACIEL DO NASCIMENTOLIMA	349.101.928-16
43	ALESSANDRA DAMASIO DA SILVA	181.702.878-20
44	NETE MACEDO DE SOUSA RIBEIRO	173.368.995-87

45	MARIA GENEZIA SILVA DOS SANTOS	119.098.448-29
46	MARIA APARECIDA CACCARI DA SILVA	088.237.938-07
47	ALLAN ELIAS MARTINS	309.570.298-10
48	ANA PAULA CESARIO CUSTODIO MENDES	776.464.796-91
49	ANA MARIA BEZERRA ALVES ALBUQUERQUE	265.651.288-39
50	RAFAEL DE MELO FERRAZ	319.228.888-42

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO (CIÊNCIAS)

Classif.	Nome	CPF
106	DANILO CARVALHO	312.246.468-35
107	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	319.305.188-89
108	SERGIANE MARCELINA GOMES DE PROENÇA	224.665.408-43
109	RODRIGO DA SILVA DIAS	326.406.668-86
110	ALINE TEMPORIN	368.492.758-95

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO (EDUCAÇÃO FÍSICA)

Classif.	Nome	CPF
21	ADEMIR AUGUSTO JUSTINO DE FREITAS	190.758.288-61
22	ALINE DA SILVA SANTOS	349.035.988-70
23	ARAKEM HENRIQUE MESSIAS	087.664.248-28
24	JACI DAIANI GOMES DE OLIVEIRA	355.773.948-13
25	JOSE ROBERTO JUSTINO DE FREITAS	183.109.988-80
26	LUCIA CRISTINA CHAGAS GOMES	265.047.038-09
27	CRISTIANO MUCHEIRONI MACHADO	356.403.748-96
28	JACQUELINE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	298.366.298-58
29	NICOLAS NUNES DE MEDEIROS	391.182.698-26
30	SHIRLEY CARDOSO DA SILVA	382.940.408-51
31	FELIPE BALLONI ALVES DOS SANTOS	354.982.598-67
32	EMERSON PEREIRA DE JESUS	304.795.738-08
33	ELAINE PEREIRA DE SOUZA	173.376.648-00
34	DIEGO BATISTA DA SILVA	376.086.638-71
35	GIVANILDO DE OLIVEIRA FELIX	290.479.188-43
36	FABIANA MIRANDA PEREIRA	299.946.618-84
37	ROGERIO ANTONIO DOS SANTOS	110.904.708-86
38	LILIAM CRISTINA DA SILVA	323.969.598-75
39	RAQUEL LAURENTINO DA SILVA	296.959.338-66
40	VIVIANE APARECIDA XAVIER LOURES	266.946.178-60
Classif.	Nome	CPF (LISTA PCD)
2	WEDIPO THIAGO CIPRIANO VIEIRA	409.439.888-02

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO (HISTÓRIA)

Classif.	Nome	CPF
21	ROBERTO PEREIRA	127.094.308-19
22	ANGELA CRISTINA DA SILVA	118.179.378-55
23	ROSELY DA SILVA BARROS	153.057.008-50
24	SURAMA LIDIA DUQUE CARDOSO	123.151.798-07
25	MARCIA SALLES CHAPELA	297.917.708-32
26	CESAR AUGUSTO ALVES DA SILVA	085.622.268-23
27	ANA PAULA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA	312.432.388-28
28	SANDRO RAMOS DOS SANTOS	262.917.758-08
29	SOLANGE BATISTA DE LIMA	180.087.088-40
30	ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA	262.398.718-18
31	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	218.118.798-37
32	ANGELINA PEREIRA DE ALMEIDA PALMA	163.465.268-12
33	MARIA HELENA SOUSA	264.493.608-01
34	SELMA ROSA BARBOSA PORTO	193.417.048-80
35	MARCIA REGINA FIUZA	262.074.568-31
36	MARGARIDA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA	086.432.868-00
37	KATIA ASSIS DA SILVA	282.395.348-56
38	ROSIRENE DE CARVALHO LANDIM OLIVEIRA	128.803.398-20
39	LUANA ANGELA DOS SANTOS DANTAS	296.007.988-42
40	ROSANGELA ANDRADE DOS SANTOS	342.483.998-14

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO (LÍNGUA INGLESA)

71	ALEXSANDER NEMEZIO LIZARDO	443.985.018-9
72	ILDEENE PEREIRA BARBOSA	007.598.635-39
73	SERGIO TEIXEIRA FELICIANO	881.066.328-49
74	MARIA DAS GRACAS IGNACIO	087.055.138-80
75	LEILA RODRIGUES BEZERRA PEREIRA	040.780.288-61
76	ZULLA HIGINO DE FARIAS	148.861.918-27
77	MARIA HELENA DE FIGUEIREDO RODRIGUES ALVES	041.292.348-38
78	MARTHA DE SOUZA DIAS	263.182.008-86

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia 19/04/2022, no Auditório da DRE-G, situada na Rua Agapito Maluf, 58, Bairro Jardim Princesa Isabel- Guaianases, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme horário abaixo:

Dia: 19/04/2022 (terça-feira) Artes, Ciências , Educação Física, Língua Inglesa e História - Horário: 11h

1- Portando os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;
- Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 31/10/2021, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);
- Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;
- Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);
- Comprovante de Vacinação - COVID 19 com as doses vigentes;
- Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

h) Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas: gestantes e lactantes; maiores de 60 anos e portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

i) Ter disponibilidade de horário das 7h às 23h para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);

j) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;

k) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;

l) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.